



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DO 32º CONCURSO**

EDITAL Nº 11/2022

**32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o disposto no Regulamento do Concurso – Resolução CSMPDFT nº 271 de 12 de março de 2021,

RESOLVE

I – Tornar público o resultado definitivo da 4ª Etapa – Prova Oral – do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Promotor de Justiça Adjunto:

Anexo I – Relação de candidatos aprovados;

Anexo II – Relação de candidatos reprovados.

II – Comunicar que foi conhecido e parcialmente provido o recurso interposto pelo candidato LUCAS VILAR GERALDI e que foram conhecidos e improvidos os recursos interpostos pelos candidatos BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS, PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO e SUELLEN MENDES CUNHA contra o resultado provisório da prova oral quanto às disciplinas de Direito Penal e de Direito Processual Penal – Grupo I.

III – Comunicar que foram conhecidos e improvidos os recursos interpostos pelos candidatos GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA, BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS, MILSON REIS DE JESUS BARBOSA, BERNARDO GIRARDI SANGOI, PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO e SUELLEN MENDES CUNHA contra o resultado provisório da prova oral quanto às disciplinas de Direito Civil e de Direito Processual Civil – Grupo II.

IV – Comunicar que foram conhecidos e improvidos os recursos interpostos pelos candidatos CAMILA DOS SANTOS RUSSI, SUELLEN MENDES CUNHA e HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA e, que foi conhecido, em parte, e improvido o recurso do candidato MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO contra o resultado provisório da prova oral quanto às disciplinas de Direito Administrativo e de Direito Constitucional – Grupo III.

V – Tornar público o resultado provisório da 5ª Etapa – Avaliação de Títulos – do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do MPDFT, conforme Anexo III.

VI – Os recursos contra a avaliação de títulos deverão ser interpostos nos dias 12 e 13 de abril de 2022, nos termos do art. 79, III, da Resolução CSMPDFT nº 271/2021. Para interpor o recurso, o candidato deverá fazer login no Portal do Candidato, clicar em ‘Menu’, na opção “27. Recurso da avaliação de títulos” e fazer upload das razões recursais em arquivo único.

Brasília/DF, 7 de abril de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso